

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
[REDACTED] - Secretário

15/10/40057 PG

25 AGO 2015

Assunto: Inclusão de Área no Perímetro Urbano de Campinas

PROCOLO

Construtora Dharma Ltda., sociedade empresária limitada, com  
[REDACTED]

proprietária da gleba de terras denominada QUINHÃO N°. 04-1 com a área de 786.363 m<sup>2</sup>, ou 78,6363 hectares, da Fazenda São Bento ou Duas Pontes, atualmente denominada Fazenda Santa Maria, no Município e Comarca de Campinas, que é objeto da [REDACTED] 1°. Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP, vimos mui respeitosamente à presença de V.Sa. requerer a inclusão da referida gleba no Perímetro Urbano de Campinas, pelos motivos que se seguem:

- 1) A área é vizinha de loteamentos urbanos antigos (Chácaras Recanto dos Dourados e Jardim Monte Bello);
- 2) A área é servida por via pública municipal asfaltada, com iluminação pública e linha de ônibus "na porta";
- 3) A área está ocupada atualmente apenas por pastagens e, pelo valor da terra, não se justifica a manutenção da mesma como área rural;
- 4) Como não podemos arcar com um alto custo para uma segurança efetiva da área, mantemos apenas uma pessoa no local, o que faz com que constantemente tenhamos problemas com os animais que mantemos no local, como roubo dos mesmos;
- 5) No ano de 2014 tivemos a ocorrência, em área vizinha, de invasão do MST - Movimento dos Trabalhadores sem Terra;



6) A situação é insustentável, temos muita dificuldade em manter a área. A única solução será urbanizar a mesma, preservando as áreas verdes e mananciais, minimizando, inclusive, a aflição da população por uma casa própria;

Pelas razões acima expostas, pede deferimento do quanto requerido, qual seja, a inclusão da referida gleba no Perímetro Urbano de Campinas.

Documentos anexos:

- Croqui da área;
- Matrícula da área.

Campinas/SP, 21 de agosto de 2.015.


  
 CONSTRUTORA DHARMA LTDA.

Dados para contato:







Buscar por...  
Escala 1:60.000

